



**LEI Nº 364/2006**  
**DE 12/12/2006**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração em anexos da Lei nº 344/2006 - LDO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **OSNEY PICANÇO**, Prefeito do Município de **Corumbataí do Sul**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo de Prioridades, Objetivos e Metas, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais I – Receitas, II – Despesas, III – Resultado Primário, IV – Resultado Nominal, V – Montante da Dívida Pública, Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas, Anexo de Riscos Fiscais, e Anexo de Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, parte integrante desta lei e que serão publicados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

**Paço Municipal**, aos 12 de Dezembro de 2006.

**OSNEY PICANÇO**  
*Prefeito Municipal*